



LEI Nº 1.480/88

de 13 de setembro de 1988

Festa
"Autoriza a abertura de Crédito Especial e contém outras providências".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no / corrente exercício um Crédito Especial no valor de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados) em favor de LAÉRCIO TEODORO.

Art. 2º - Destina-se a referida importância a ajuda financeira para compra de leite especial indicado por receita médica, para o menor Cássio Ricardo Teodoro, que se encontra enfermo.

Art. 3º - Como recursos a abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º da presente Lei, fica anulado pelo Excesso de Arrecadação a importância de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta / Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 13 de setembro de 1988.

Paulo Frederico Toledo
Dr. PAULO FREDERICO TOLEDO

- Pref. Municipal -

Rubens Francisco Carvalho
RUBENS FRANCISCO CARVALHO

- Secretário -